

A
DU

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CORVO DE 28 DE JULHO DE 2020**

- Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela primeira secretária Ângela Marie Valadão e pelo segundo secretário Diogo Valadão Vieira. -----
- Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados Municipais: -----
- Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----
- Ashley Maria Domingos, Ângela Marie Valadão, Diogo Valadão Vieira, António André Pimentel, José Maria Fraga, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e João de Brito Mendonça Xavier. -----
- Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte": -----
- Hugo Nascimento Nunes Andrade, Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, Orlando Mendes Emílio, Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras, Paulo Jorge Abraços Estêvão e Leila de Fátima Barbosa Gonçalves em substituição da Deputada Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão que apresentou comunicação de ausência inferior a trinta dias, documento que se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----
- Faltou injustificadamente o Deputado José Inácio de Fraga.-----
- Por parte da Câmara Municipal esteve presente o Presidente José Manuel Alves da Silva. -----
- Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---PONTO UM: «CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2019». -----

-Usou da palavra o Presidente da Câmara para dar conhecimento tratar-se de uma decisão de um procedimento legal, tendo em conta a exigência do Tribunal de Contas que obriga o Município a consolidar as contas do Grupo Municipal com a Lacticorvo, por este ser detentora de cinquenta por cento do seu capital. -----

---Usou da palavra o Deputado Paulo Estêvão para informar que o seu Grupo Municipal iria votar contra a consolidação das contas, por não concordar com a decisão do encerramento da atividade da Lacticorvo. -----

Continuando, apresentou algumas questões ao Presidente da Câmara, nomeadamente: que posição é que o município tinha tomado na Assembleia Geral da Lacticorvo em relação ao encerramento da sua atividade; Qual o montante de investimentos feitos pela Lacticorvo no ano de 2019; Qual a posição da Câmara Municipal em relação aos vencimentos em atraso na Lacticorvo; Qual a totalidade de vendas e serviços prestados pela Lacticorvo; Qual o montante de apoio concedido pelo Município à Lacticorvo. -----

---Usou da palavra o Presidente da Câmara para esclarecer que a posição do Município na Assembleia Geral tinha sido concordante com a dos restantes cooperantes no sentido de se avançar para o encerramento da atividade da Cooperativa, tendo em conta todos os dados financeiros demonstrados pela mesma, ao longo dos últimos anos e bem assim, o facto de nos últimos dois anos haver apenas um produtor a entregar leite, tendo sido dito pelo mesmo que tinha atingido a sua capacidade máxima de produção, sendo esta rigorosamente insuficiente para manter a laboração com resultados minimamente aceitáveis. Quanto aos investimentos, o Presidente respondeu ter conhecimento da aquisição de dois sistemas

refrigeradores das tinas do leite e diversas reparações nas câmaras de cura. Relativamente aos vencimentos em atraso, o mesmo referiu estar a acompanhar a situação no sentido de proceder a sua regularização, que deverá acontecer em breve. Quanto ao total de vendas e serviços prestados pela Lacticorvo, o Presidente do Município referiu que não era possuidor desses dados no momento mas que poderiam ser solicitados à Cooperativa Lacticorvo. Finalmente, referiu que o apoio concedido pela Câmara Municipal a Lacticorvo se traduzia no contrato de prestação de serviços em que a mesma tinha por base a promoção do Corvo e do queijo do Corvo, no exterior, no montante aproximado de quarenta dois mil euros anuais. -----

---Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as mesmas. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Ângela Valadão, Ashley Domingos, Diogo Vieira, António Pimentel, Maria Conceição Fraga, José Maria Fraga, Patrícia Emílio e João Xavier, votos contra dos Deputados Sónia Pedras, Leila Gonçalves, Hugo Andrade, Marta Leitão, Orlando Emílio e Paulo Estêvão, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2019 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse

Público de Responsabilidade Limitada e remeter ao Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se encontrava público presente na sala. -----

III - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezassete horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

António Pereira

António Pereira

Diogo Valadao Vieira